PORTARIA Nº 424, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Substitui Membro Titular do PROCON para a Composição do Escritório Setorial de Processos da Secretaria de Estado da Segurança Pública - ESP da SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, observando o teor da Portaria nº 0880, de 29 de agosto de 2024, que Institui o Escritório Setorial de Processos da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SEI nº 64318120), e da Portaria nº 0963, de 30 de setembro de 2024, que Designa a Composição do Escritório Setorial de Processos da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SEI nº 65530166), e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500016003115; resolve:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA, inscrito no CPF nº ***.464.651-**, ocupante do cardo de Fiscal das Relações de Consumo, como membro titular da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, para composição do Escritório Setorial de Processos da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, para apoiar e operacionalizar as demandas relativas à implementação da Gestão por Processos nesta Secretaria, de maneira integrada e capilarizada, em substituição ao servidor WANDERSON CÉSAR DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.868.941-**, ocupante do cardo de Gerente de Gestão de Créditos.

Art. 2º Determinar que o Membro indicado observe as disposições expressas na Portaria nº 0880, de 29 de agosto de 2024, que Institui o Escritório Setorial de Processos da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP (SEI nº 64318120).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 533181

PORTARIA Nº 425, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Substitui Membro Titular do PROCON para a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - EPCP da SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, observando o teor da Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que institui o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP (SEI nº 000025272745), e da Portaria nº 175, de 21 de fevereiro de 2025, que Designa a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SEI nº 71097661), e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500016003115; resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS SENA D'ABREU CORDEIRO, inscrito no CPF nº ***.959.551-**, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento, como membro titular da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, para composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, para apoiar e operacionalizar as demandas do Comitê Setorial de *Compliance* e da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, relativas ao Programa de *Compliance* Público, assim como consolidar de forma capilarizada as iniciativas de integridade, ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos nesta Secretaria, em substituição à servidora ANA LUIZA COELHO RIBEIRO, inscrita no CPF nº ***.018.601-**, Líder de Área.

Art. 2º Determinar que o Membro indicado observe as disposições expressas na Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que institui o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP (SEI nº 000025272745).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 533183

PORTARIA Nº 433, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202500016000979, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 69229605) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 69229606) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública KELY CRISTINA FRANÇA DE SOUZA, inscrita no CPF nº ***.552.861-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, do quadro do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 5 de novembro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 71218170) e termo de efetivo exercício (SEI nº 69424383).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 533312

PORTARIA Nº 432, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial